D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Servidor Público Munidpal, PEDRO FALKENBACH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1496, CONCEDE, ao Servidor Público Municipal, PEDRO FALKENBACH, a licença - prêmio de 6(seis) meses, correspondentes ao decênio de efetividade compreendido entre 1º de outubro de 1.959, a 1º de outubro de 1.969, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 10 de outubro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

Pedro de Souza
Secretário do Município.